Lido na Sessão
09 JUN. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 669/2025

INDICAMOS A INCLUSÃO DO DISTRITO DE CARAVÁGIO NO CALENDÁRIO DE COLETA DE LIXO SECO E ENTULHOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento versando sobre a necessidade de **inclusão do Distrito de Caravágio no calendário de coleta de lixo seco e entulhos, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a coleta regular e eficiente de lixo seco e entulhos, é essencial para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente;

Considerando que o Distrito de Caravágio, pertencente ao Município de Sorriso/MT, possui uma população em crescimento e necessita da prestação de serviços públicos básicos com a mesma regularidade e qualidade oferecida à sede municipal;

Considerando que a ausência de um sistema permanente e contínuo de recolhimento de lixo seco e entulhos no Distrito pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, a degradação ambiental e o desconforto da comunidade local;

Considerando a relevância de políticas públicas voltadas à sustentabilidade, limpeza urbana e gestão eficiente de resíduos, como instrumentos para garantir qualidade de vida aos moradores;

Considerando ainda que o acesso a serviços de coleta de resíduos é um direito da população e um dever do Poder Público municipal;

Considerando, por fim, a necessidade de inclusão no cronograma de coleta de lixo seco e entulhos do Município de Sorriso/MT, para que contemple, de forma regular e eficiente, o Distrito de Caravágio, assegurando a igualdade no acesso aos serviços públicos e promovendo a saúde, a limpeza e o bem-estar da comunidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.

PROF ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

RINGO DO BARREIRO
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCI GONCALVES
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL